



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, nº 21, Vila Nova Itapevi - Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-180
Tel.: (11)4205-4345 (11) 4205-4347 | 4205-0862 – sma@itapevi.sp.gov.br; gabinete.smada@gmail.com

Itapevi, 25 de outubro de 2024

MEMORANDO SMADA Nº 681/2024

DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

À Secretaria de Governo

Ao Sr. Secretário Lucas Gabriel Correia Silva Martins

Assunto: Resposta ao sr. Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro –
Requerimento 1180/2024

Prezado Secretário,

Parabenizamos o nobre vereador pelo requerimento, a Secretaria de Meio Ambiente e Defesa dos Animais informa que possuímos a Lei 2574/2018 que regulamenta a questão da causa animal no município de Itapevi. Atualmente está ocorrendo estudos na Secretaria para fazer algumas alterações nessa lei para fins de adequação a realidade de hoje. Através dessas adequações, estaremos implantando esse estatuto que será instituído pelo município nos próximos anos. Este estatuto conterá a questão do controle populacional e ações direcionadas a animais domésticos, animais de grande porte e animais silvestres que se encontram em nosso município.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Dr. Paulo Rogério de Almeida

Secretário de Meio Ambiente e Defesa dos Animais



Assinaturas do documento



"Memorando 681-2024"

Código para verificação: **SOAAT51J**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO ROGIERIO DE ALMEIDA (CPF: ***.917.898-**) em 25/10/2024 às 12:38:37 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/03/2023 - 09:41:47 e válido até 17/03/2123 - 09:41:47.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

103484/2024 e o código **SOAAT51J** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 04 de novembro de 2024

Ofício S.G. nº 2855/2024

Assunto: Resposta do Requerimento 1184/2024 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa dos Animais, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Dr. Lucas Gabriel Correia Silva Martins
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Rafael Alan de Moraes Romeiro
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Ofício 02855 de 2024 Resposta Rafael"

Código para verificação: **5EE8ND5V**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCAS GABRIEL CORREIA SILVA MARTINS (CPF: ***.809.138-**) em 05/11/2024 às 14:50:33 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/06/2024 - 08:29:04 e válido até 12/06/2124 - 08:29:04.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

103484/2024 e o código **5EE8ND5V** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.